

(*) Tereza Cristina Esmeraldo Bezerra é Assistente Social, Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará – UFC, Professora do Curso de Serviço Social, da Universidade Estadual do Ceará – UECE e Pesquisadora do Laboratório de Direitos Humanos, Ética e Cidadania da UECE (LABVIDA). E-mail: teresa.bezerra@terra.com.br

Tereza Cristina Esmeraldo Bezerra*

Mulheres e políticas públicas: uma análise sob a ótica das lutas pela construção da cidadania

RESUMO: A presente comunicação foi elaborada para subsidiar discussões na Plenária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, realizada em Fortaleza, na Universidade Estadual do Ceará, em 2004. Trata-se de uma breve reconstrução da trajetória das lutas feministas no Brasil, desde as décadas de 1970 e 1980, que procura identificar os discursos socialmente construídos sobre os direitos de cidadania das mulheres e as políticas públicas criadas para enfrentar as desigualdades de gênero. Mediante esta reconstrução, pretende-se contribuir para uma análise crítica sobre a institucionalização destes direitos, quando da criação de programas, projetos e equipamentos públicos para sua a sua garantia, na perspectiva de sinalizar alguns dos desafios atualmente colocados para os movimentos feministas, no que se refere à construção de políticas públicas para as mulheres.

Palavras-chave:
gênero, mulheres,
feminismo,
cidadania, políticas
públicas.

Introdução

Inicialmente, gostaríamos de agradecer o convite que as colegas nos fizeram para participar desta *Plenária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres*, cuja importância é inquestionável, sobretudo por termos a oportunidade de debater, avaliar e propor coletivamente diretrizes, no âmbito das políticas públicas voltadas para o enfrentamento das discriminações e desigualdades de gênero, em nosso município, estado e país. Nos sentimos honradas com o convite, e esperamos que este momento ímpar sirva para trocarmos idéias e experiências, rumo à construção de propostas coletivas para a *I Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres*.

¹ Sobre a visibilidade e o aparecimento das mulheres como *sujeitos políticos* nos movimentos sociais e no movimento feminista, cf. PINTO, Céli Regina Jardim. *Movimentos Sociais: espaços privilegiados da mulher enquanto sujeito político*. In: COSTA e BRUSCHINI (Orgs). *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. p.p.127-150.

² Na literatura acerca dos movimentos sociais, sob a ótica feminista, costuma-se diferenciar o movimento social de mulheres do movimento feminista. Assim, o movimento social de mulheres pode reunir e organizar mulheres em diversas lutas, quanto a questões de infraestrutura urbana e políticas sociais, como foi o caso, no Brasil, dos clubes de mães e dos movimentos por creches, na década de 1970, por exemplo. O movimento feminista, cuja emergência data desde o século XIX, caracteriza-se historicamente pela centralidade da luta pela libertação e emancipação das mulheres em relação à dominação masculina, tendo, portanto, um caráter ideológico mais amplo, no sentido do questionamento e busca de superação do poder androcêntrico e/ou patriarcal, que está na base da transformação das diferenças sexuais em desigualdades de

O tema sugerido para o debate nesta mesa diz respeito a uma análise da realidade brasileira, do ponto de vista social, econômico, político e cultural, tendo em vista os desafios atualmente colocados para nós mulheres, no sentido da construção e realização dos nossos direitos de cidadania, não somente na lei, mas na vida cotidiana.

Considerando a amplitude desta temática e as diversas possibilidades de análise que pode suscitar, gostaríamos de propor como fio condutor da reflexão algumas questões iniciais, a saber: O que significa analisar a realidade brasileira, hoje, do ponto de vista da construção dos direitos de cidadania das mulheres? Quais os sentidos das lutas pela garantia destes direitos, no cenário atual? Como poderíamos pensar esta questão, sem perdermos de vista os objetivos que nos são apresentados, em termos da construção de políticas públicas para as mulheres? O que pensamos sobre estas políticas? Como queremos construí-las? Que impactos esperamos que estas tenham no cotidiano das mulheres brasileiras?

A nossa pretensão não é dar respostas a todas estas questões, mas iniciar uma reflexão, que talvez possa trazer elementos para pensarmos coletivamente a temática. As indagações suscitadas nos remetem a uma breve análise sobre as lutas feministas pelos direitos de cidadania das mulheres em nosso país, suas conquistas e os seus impactos no cotidiano das brasileiras. Ou seja, uma reconstrução histórica desta trajetória e das condições de vida das mulheres, nas últimas décadas. Faremos esta abordagem situando alguns marcos importantes, no sentido de termos subsídios para uma análise do cenário atual e das demandas colocadas pelas mulheres no tocante às políticas públicas.

A visibilidade e emergência das mulheres como sujeitos políticos: o feminismo e suas lutas nos anos 1970 e 1980

A segunda metade dos anos 1970 e o início dos anos 1980 marcaram a emergência e a visibilidade das mulheres como *sujeitos políticos*¹ nos movimentos sociais e feministas, no Brasil². Numa conjuntura de lutas pela redemocratização do país, pela garantia de liberdades civis e políticas tolhidas durante a Ditadura Militar, contra a situação de recessão e miséria que atingiu amplos segmentos da população, as mulheres adentraram no cenário público, como atrizes principais e *sujeitos políticos* em diversos movimentos sociais como: o movimento feminino pela anistia, o movimento contra a carestia, os movimentos de bairro, os clubes de mães, o movimento por creches, as comunidades eclesiais de base, dentre outros.

Em meio ao contexto de intensas mobilizações e sob o impacto dos debates feministas travados na Europa e EUA, desde os anos 60, bem como das discussões em torno do *ANO INTERNACIONAL DA MULHER* (1975), surgem entidades feministas no Brasil. Essas entidades trouxeram à tona as problemáticas da violência doméstica e sexual, da discriminação contra as mulheres no mercado de trabalho, da dupla jornada de trabalho, do controle sobre o corpo e a sexualidade feminina pela cultura machista, entre outras.

Diversas organizações como o Centro da Mulher Brasileira (1979), os SOS Mulher, os Birôs de Denúncia nos bairros, os Grupos de Reflexão e Auto-Ajuda, e as demais entidades feministas deram visibilidade à questão da violência e da discriminação contra as mulheres, contribuindo para a construção de um discurso público – inclusive nos meios de comunicação de massa – contra o machismo, a discriminação e, sobretudo, a violência doméstica e sexual contra as mulheres.

O combate à violência contra as mulheres adquiriu um maior destaque, em razão das denúncias e mobilizações realizadas pelo movimento feminista, tendo em vista os casos extremos: os assassinatos por motivos ditos “passionais”. Estas manifestações encontraram respaldo na imprensa, possibilitando o chamamento da opinião pública, principalmente em casos onde as principais vítimas eram mulheres de classe média e alta, a exemplo do assassinato de Ângela Diniz por Doca Street, em 1976.

Esta efervescência dos debates sobre o que à época se denominava ‘A QUESTÃO DA MULHER’³, ao lado do engajamento e presença das mulheres nos movimentos sociais e feministas, ocorreu num cenário também destacado pelo crescimento da participação feminina no mercado de trabalho, *que apresentou um aumento de 18,8% da força de trabalho industrial em 1970 para 24,5% em 1980.*(LOBO: 1991, p. 64)

O aumento da presença feminina no mundo do trabalho, numa época ainda delineada pela Ditadura Militar, fez com que reivindicações importantes emergissem, pois segundo LOBO, diferentemente de outros países,

onde a entrada das mulheres no mercado de trabalho foi quase sempre acompanhada de medidas sociais, os patrões e o governo do Brasil nesta época não adotaram medidas estratégicas, os equipamentos coletivos não foram desenvolvidos e as condições de trabalho das mulheres não foram mudadas (1991, p.64).

gênero, mediante a construção social e simbólica de modelos assimétricos de masculinidade e feminilidade, em diferentes sociedades. Maiores esclarecimentos cf. LOBO, Elizabeth Souza. *A classe Operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência*. São Paulo: Brasiliense, 1991. pp.241-275.

³ Referência à trajetória dos debates desencadeados no interior do (s) movimento (s) e dos estudos feministas, na busca de uma teoria da “opressão da mulher”, que deu origem ao conceito de patriarcado, bem como à maneira como esta teoria construiu um ator coletivo – a mulher – como um sujeito supostamente universal, portador de uma identidade coletiva genérica, posta na condição de “outro subalterno”, capaz de unificar as mulheres numa condição e num discurso, supondo uma “sororidade” feminina. Posteriormente, com os avanços nesta teorização, no final dos anos 1980, emerge o conceito de gênero, relações de gênero, para diferenciar o sexo biológico daquele socialmente construído, relativizando as visões essencialistas sobre a mulher e o homem, como universais abstratos e dicotômicos, para dar conta dos modos como as diferenças sexuais são simbolizadas, representadas e vivenciadas historicamente por

mulheres e homens, mulheres e mulheres, e homens e homens, em diversas sociedades, enfocando-se o seu caráter relacional, heterogêneo e plural. Enfatiza-se, assim, a dimensão histórica, simbólica, relacional e mutável das construções sobre o masculino e o feminino, que se realizam de modos distintos, em diferentes sociedades, considerando-se os entrecruzamentos de classe, geração, etnia/raça e orientação sexual, que comportam ambigüidades, poderes, contrapoderes, negociações, dificilmente interpretáveis mediante perspectivas dualistas e dicotômicas. Maiores esclarecimentos, cf. MACHADO, Lia Zanota. Feminismo, academia e interdisciplinaridade. In: COSTA e BRUSCHINI (Orgs). Op. Cit. p.p. 24-38.

⁴As chamadas “revistas íntimas” foram práticas bastante denunciadas nos anos 1970 e 1980. Trata-se de um recurso comumente adotado em empresas com mão de obra predominantemente feminina, a exemplo do setor têxtil, de confecções, de processamento da castanha de caju, comércio, dentre outros. Consiste na revista às roupas e objetos pessoais das trabalhadoras, após um dia de trabalho, visando investigar se estas estariam levando para seus lares produtos, peças fabricadas e/ou comerciali-

Para termos uma idéia desse quadro, a legislação sobre o trabalho feminino em vigor neste período se baseava, ainda, em princípios constitucionais de 1932, pautados somente em três eixos principais, a saber: *a proibição do trabalho noturno, a licença maternidade de três meses, a estabilidade durante a gravidez e a obrigação, por parte das empresas com mais de 30 mulheres, a oferecer creches, medida, aliás, quase nunca aplicada* (LOBO: 1991, p.65).

Essa ausência de condições para o exercício do trabalho feminino, sob o domínio da precariedade e do não cumprimento da legislação, foi acompanhada, também, pela recorrência de disparidades salariais entre homens e mulheres. Em 1980, por exemplo, as trabalhadoras remuneradas representavam a terça parte dos assalariados e recebiam cerca de 52% a menos que os trabalhadores remunerados, com destaque para a condição das mulheres negras, invisíveis nas estatísticas oficiais, mas com rendimentos historicamente inferiores ao restante da força de trabalho engajada no mercado (ABROMOVAY e CASTRO: 1998).

Em relação à qualificação profissional, entre 1976 e 1980, *nas instituições que empregaram mais de 50 pessoas, em São Paulo, 92% das trabalhadoras ocupavam cargos não qualificados ou semiquualificados* (LOBO: 1991, p.65). Sem mencionarmos, ainda, questões como: as “revistas íntimas”⁴, as exigências quanto a padrões de beleza nos processos de seleção e contratação de mão-de-obra, as chantagens sexuais realizadas por chefes e superiores – práticas comuns – denunciadas pelos movimentos feministas, à época.

Todas estas referências relativas às discriminações sofridas pelas mulheres trabalhadoras, em especial as das camadas populares e negras, tanto na esfera privada quanto na pública, contribuíram para reforçar as lutas do movimento feminista no país, que se tornou reconhecido nacionalmente e encontrou respaldo inicial na imprensa, mediante uma abertura para debates, denúncias sobre as discriminações no mundo do trabalho, sobre os casos de violência e as questões relativas à sexualidade. Foram realizados programas de TV e rádio sobre as mulheres, criaram-se espaços para o debate sobre questões de interesse feminino nos jornais, revistas, etc. Neste período surgiram, também, instituições de pesquisa sobre a mulher nas Universidades, e os sindicatos e partidos, apesar das resistências, passaram a incorporar, em suas pautas de reivindicações e programas políticos, “a questão da mulher”.

A década de 80 também representou, nacionalmente, a conquista dos primeiros instrumentos legais, em termos de políticas públicas para as mulheres, fruto das lutas e mobilizações dos movimentos feministas. Em 1983, sob pressão

destes movimentos, o Ministério da Saúde lança o PAISM (Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher). Neste mesmo ano, é criado o Conselho da Condição Feminina de São Paulo, e, em 1985, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Também é a partir de 1985, que são instituídas as Delegacias Policiais Especializadas no atendimento aos casos de violência contra a mulher, outra reivindicação dos movimentos feministas em suas campanhas.

No Ceará, entidades como o Centro Popular da Mulher de Fortaleza (CPM), a União das Mulheres Cearenses (UMC), entre outras, estiveram à frente de importantes lutas em parceria com entidades nacionais, contribuindo decisivamente na criação do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher e da Delegacia de Defesa da Mulher, em 1986. Conjuntamente com os demais movimentos de caráter nacional, estas organizações locais foram responsáveis pelas lutas em defesa dos direitos das mulheres na campanha *Constituinte para valer tem que ter palavra de mulher* e na luta contra a violência doméstica e sexual. As campanhas em torno da Constituinte, as mobilizações e o *lobby* feminista direcionado aos congressistas possibilitaram a obtenção de importantes conquistas, com a aprovação da Constituição de 1988.

A Constituição de 1988 configurou-se como marco histórico fundamental para as forças democráticas e populares, na perspectiva da construção de um Estado de Direito no país. Do ponto de vista de gênero, o texto constitucional

Assegura a plena igualdade entre homens e mulheres na vida pública e privada; proíbe a discriminação no mercado de trabalho por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil; assegura a proteção especial da mulher no mercado de trabalho mediante incentivos específicos; garante a concessão de título de domínio e uso de imóveis rurais a homens, mulheres, ou a ambos, independentemente do estado civil; assegura o planejamento familiar como livre decisão do casal, devendo o Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito; e considera dever do Estado coibir a violência no âmbito das relações familiares (BRASIL: 2004, p. 17).

A Constituição de 1988 representou, outrossim, um marco jurídico da transição democrática e da institucionalização dos direitos humanos no Brasil, acolhendo os tratados e convenções internacionais assinados como parte do sistema normativo nacional, a exemplo da *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher*, ratificada pelo Brasil em 1984⁵

zadas nestes estabelecimentos. Além da ofensa à dignidade das trabalhadoras, esta prática foi denunciada por ser realizada por chefes, superiores, supervisores (homens), que a pretexto de cumprirem com padrões de vigilância e controle, obrigavam as mulheres, muitas vezes, a terem que se despir sob os seus olhares atentos e curiosos.

⁵ O Brasil assinou esta Convenção com reservas quanto ao direito de família, mas em 1994 estas reservas foram retiradas e ocorreu a ratificação plena.

⁶ Embora tenha ratificado tal Convenção desde 1984/1994 os governos brasileiros nunca cumpriram com a determinação de enviar o relatório, em atraso por um período de 17 anos. Somente em 2002 este relatório foi enviado ao Comitê da CEDAW.

⁷ As políticas de ajuste estrutural são consideradas *as diretrizes econômicas e políticas de governo inspiradas nos princípios do neoliberalismo*, as quais *organizaram-se como modelo a partir dos anos 70 e consolidaram-se como programa, sobretudo nos anos 80*. Maiores esclarecimentos sobre a natureza destas políticas, seus impactos no Brasil, do ponto de vista de classe e gênero, cf. FRANCH, Mônica; BATISTA, Carla e CAMURÇA, Silvia (Orgs). *Ajuste estrutural, pobreza e desigualdades de gênero. Um caderno feminista de informação e reflexão para organizações de mulheres*. Recife: Iniciativa de Gênero/SOS Corpo Gênero e Cidadania. 2003, p.25.

⁸ O neoliberalismo é considerado a doutrina política e ideológica que embasa o capitalismo contemporâneo, a qual prima pela defesa do mercado como única instância societária capaz de resolver os problemas humanos e que surge como reação ao modelo de Estado interventor na economia

(Idem, p.17). A ratificação desta Convenção comprometeu o Estado brasileiro a apresentar, no prazo de um ano após sua entrada em vigor, um relatório ao Secretário Geral das Nações Unidas, contendo as medidas legislativas, judiciárias, administrativas, e outros dispositivos criados para possibilitar a construção da igualdade de gênero, além do mapeamento geral da condição feminina, e do estado das relações de gênero no país.⁶

Podemos afirmar, em sentido geral, que as lutas das mulheres na busca de superação das desigualdades de gênero e por direitos de cidadania no Brasil são tributárias das lutas por democracia e justiça social, e pela construção de um Estado de Direito, em sintonia com os demais movimentos sociais e populares. As forças e os sujeitos sociais que protagonizaram estas lutas obtiveram importantes vitórias com a aprovação da Constituição de 1988.

A década de 80 pode ser considerada, numa primeira avaliação, como significativa em termos de visibilidade, lutas e conquistas legais para as mulheres. Entretanto, essas conquistas emergiram num cenário complexo e contraditório para a sociedade brasileira. Ou seja, num momento de crise do capital, e, ao mesmo tempo, avanço da globalização da economia de mercado, fortalecida mediante a implantação das Políticas de Ajuste Estrutural⁷ nos países do Primeiro e Terceiro Mundo, com forte tendência neoliberal⁸.

A onda neoliberal agravou a crise do Estado de Bem Estar Social, já em processo desde os anos 1970, e evidenciou o desmonte nos direitos trabalhistas e sociais conquistados por trabalhadores e trabalhadoras, em escala mundial. O fim do socialismo real, representado simbolicamente pela queda do muro de Berlim, em 1989, contribuiu para a complexificação deste quadro, pois deu visibilidade à crise das utopias e dos grandes ideais emancipatórios, que alimentaram e alimentam as lutas dos povos de todo o mundo por liberdade, igualdade e justiça social.

Em termos políticos, ideológicos e éticos, a partir de então, se passou a difundir a crença na eternização do capitalismo e do mercado - agora naturalizados como únicas alternativas societárias para o desenvolvimento histórico da humanidade – fragilizando o campo das forças sociais críticas ao capitalismo, e que estiveram à frente das principais reivindicações por direitos sociais de cidadania, bem como das lutas por libertação das nações, em escala planetária⁹.

Em outras palavras, quando a sociedade civil organizada e aí incluindo o movimento autônomo de mulheres, no Brasil, reinicia seus passos na luta pela construção da democracia e na cobrança da dívida social e política deixada por mais de vinte anos de regime ditatorial, vivencia-se, mundialmente, uma

transformação no modelo de desenvolvimento capitalista, com redefinições no papel do Estado, sobretudo na sua atribuição de garantia dos direitos sociais e trabalhistas, com fortes repercussões para as classes trabalhadoras, tanto nas chamadas economias centrais, quanto nos países periféricos.

A chamada reestruturação produtiva¹⁰, acompanhada da redução das funções do Estado, principalmente no campo social, além de instituir a flexibilização no mundo da produção, com conseqüente precarização das relações de trabalho, desconstrução dos direitos sociais de cidadania e desemprego estrutural, agravou a questão social, em razão dos cortes orçamentários para a área das políticas públicas. Todo este processo contribuiu para o declinar das conquistas históricas de mulheres e homens, em termos mundiais, pois se torna regra a insegurança e a precarização nas formas de inserção, contratação e remuneração mediante as relações sociais vivenciadas na esfera do trabalho, sob o domínio da ideologia neoliberal.

As repercussões deste processo nos países periféricos, em especial no nosso país, já começaram a se delinear ao final da década de 1970, sob o impacto das crises do petróleo (1973/1979), da crise da dívida externa na América Latina e das Políticas de Ajuste Estrutural, que preconizaram o achatamento salarial (congelamento de salários) e a redução de subsídios à produção, provocando crise e recessão.

Nos anos de 1980, durante o governo Sarney, um novo acordo com o FMI já previu mudanças estruturais no país (mudanças na legislação e institucionais), tendo em vista a redução do *déficit* público, a busca de estabilidade econômica e o controle da inflação. Esta política já introduzia, nos países latino-americanos, as diretrizes liberais do ajuste estrutural imposto pelas agências multilaterais de financiamento (FMI, BIRD, BANCO MUNDIAL, etc), sob o comando dos países ricos, em especial os EUA. Ou seja, mal se conquistara uma nova Constituição, na perspectiva da construção de um Estado de Direito no país, no sentido de assegurar a responsabilidade pública pela garantia dos direitos sociais de cidadania, já se anunciava a movimentação das elites políticas para sua desconstrução e desmonte.

Em 1989, quando as forças populares, na primeira eleição presidencial após os anos de repressão política, são derrotadas pelos setores comprometidos com as políticas de ajuste estrutural, inicia-se, de fato, a abertura do país para a inserção subordinada e desigual na nova economia globalizada, sob o domínio dos países considerados desenvolvidos, com franca hegemonia dos EUA.

(Estado de Bem-Estar Social, efervescente no pós Segunda Guerra Mundial), expandindo-se, no contexto atual, mediante a flexibilização no mundo do trabalho e o desmonte no Estado de Bem-Estar Social. Maiores esclarecimentos, cf. TEIXEIRA, Francisco José Soares. e OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. (Orgs). *Neoliberalismo e Reestruturação Produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez; Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará, 1996.

⁹ Sobre a crise de utopias e o desmonte do socialismo como alternativa crítica ao capitalismo, cf. SADER, Emir. (org). *O Mundo depois da Queda*. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

¹⁰ Sobre a reestruturação produtiva como estratégia do capital para redefinir o processo de acumulação ante a crise do fordismo-keinesianismo, conduzindo à flexibilização da economia, cf. TEIXEIRA, Francisco José Soares. e OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. Op. Cit.

A eleição de Collor de Mello à presidência da república, em 1989, representou oficialmente a vitória das forças políticas comprometidas com a “nova” orientação das políticas de desenvolvimento econômico, baseadas na perspectiva neoliberal, visando inserir o país nos marcos da globalização, sob a égide do mercado mundial.

Tem-se início a política de *desregulamentação dos mercados, a abertura comercial e financeira ao capital transnacional, a política de privatização do setor público e de serviços, a reforma do Estado*, com severos cortes de orçamento para a área social, a flexibilização do mercado de trabalho e o desmonte dos direitos trabalhistas e sociais. (FRANCH, BATISTA e CAMURÇA: 2003, p. 32).

Esta Política de Ajuste Estrutural, apesar das inúmeras manifestações e da resistência da sociedade civil organizada, foi levada a cabo pelo governo Collor e, mesmo após o *impeachment* que afastou o presidente de suas funções, teve continuidade durante os 8 anos de governo de Fernando Henrique Cardoso, eleito em 1993, após nova derrota das forças populares, e reeleito em 1997.

Nesse contexto de implantação da agenda neoliberal em nosso país, como poderemos, então, analisar a luta das mulheres pelos direitos sociais de cidadania? Como estas políticas tem atingido as mulheres?

Desafios à construção de políticas públicas para as mulheres no contexto de implantação da agenda neoliberal

Segundo o Relatório apresentado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (instrumento legal criado pelo governo Lula, em 2002) ao Secretário Geral das Nações Unidas, o qual contém um diagnóstico sobre a condição das mulheres no país, que abrange um período de 17 anos (1985 a 2002),

Mesmo com significativos avanços legislativos, a criação de mecanismos de institucionais e a implantação de algumas políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade de gênero, o Brasil ainda apresenta um quadro de DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS MULHERES, que aponta a distância entre a lei e a realidade (BRASIL: 2004, p. 18).

Ao que acrescentamos, distância agravada com a implantação, nos últimos dez anos, das políticas de orientação neoliberal.

Para termos uma idéia deste quadro, em termos econômicos, segundo a Síntese dos Indicadores Sociais lançada pelo IBGE, em 2002, o traço mais marcante da sociedade brasileira é a DESIGUALDADE. De acordo com o MAPA DA FOME (2002), 1 em cada 3 brasileiros é miserável, sobrevivendo com uma renda mensal de cr\$ 79,00. Ou seja, 56 milhões de pessoas, que representam 33% da população brasileira. Na cidade de Fortaleza os indicadores sinalizam que 1 em cada 3 fortalezenses mora em favelas, ou seja, 31% da população da cidade.

As mulheres representam 51,32% da população brasileira. Deste total, 5,43% são negras ou afrodescendentes e 39,62% são pardas. As trabalhadoras rurais representam 16,4% e cerca de 24,43% das mulheres chefiam as suas famílias. Este percentual chega até 30% em algumas regiões do país. Em termos da força de trabalho, as mulheres brasileiras representam 40,4% da população, sendo o emprego doméstico precário e mal remunerado sua principal fonte de ocupação, com 17,98% de empregadas domésticas no país. Destas, apenas 4,49% tinham carteira assinada, em 2001 (BRASIL: 2004, p. 19).

Quanto às desigualdades de gênero, as mulheres ainda ganham menos que os homens em todos os estados brasileiros e em todos os níveis de escolaridade. Também se aposentam menos que os homens, e há mais idosas que não recebem nem aposentadoria e nem pensão. Este quadro de inserção das mulheres no mercado de trabalho se agrava ao introduzirmos a variável raça/etnia. Negros e pardos recebem metade dos rendimentos de brancos em todos os estados. Os valores médios, quanto aos rendimentos de cada segmento da população, são: *homens brancos 4,74 SM, homens negros 1,36 SM, mulheres brancas 1,88 SM e mulheres negras 0,76SM. O percentual de rendimentos das mulheres negras é o menor de toda a população brasileira* (Idem: 2004, p. 19).

No tocante ao desemprego, uma das graves conseqüências das políticas de desregulamentação da economia e de flexibilização no mercado de trabalho, segundo dados do DIEESE (2003), tem atingido mais as mulheres, com um percentual de 6% a mais que o desemprego masculino. Sem mencionarmos, ainda, o quadro de precarização e perda de direitos que atinge as trabalhadoras do setor informal, em expansão nas últimas décadas, cujo exemplo emblemático é o caso das empregadas domésticas, pois este ainda é um dos campos marcados pela lógica da informalidade, apesar das conquistas legais destas trabalhadoras.

No que diz respeito à educação, apesar dos dados indicarem um aumento das taxas de escolaridade feminina nas últimas décadas, superando os níveis de escolaridade dos homens, isto não tem se traduzido numa melhoria de seus rendimentos e postos de ocupação no mercado de

trabalho, mesmo quando ocupam funções semelhantes aos homens. Quando se associa esta taxa de escolaridade à variável raça/etnia tem-se uma situação bastante desfavorável para as mulheres negras.

Em relação à saúde, o desmonte nos serviços públicos e a política de privatização do setor têm contribuído para o agravamento das condições de saúde da população em geral, e, em especial, dos segmentos das classes populares, dificultando o acesso aos serviços de atenção primária, secundária e terciária. As mulheres sofrem duplamente este impacto, em função da reprodução do seu papel tradicional no “cuidado dos doentes” e sua responsabilização pela reprodução social. São elas as maiores vítimas das longas filas de espera para atendimento nos postos de saúde e hospitais públicos, arcando com o ônus da política de redução dos gastos sociais e escassez de recursos. São elas que, na maioria das vezes, assumem atividades de cunho voluntário nas políticas e serviços comunitários voltados para a atenção primária.

O PAISM (Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher), implantado desde 1983, vem sendo sistematicamente desconstruído, e enfrenta dificuldades de ordem política, técnica e administrativa. Em termos de indicadores de saúde, as principais causas de morte da população feminina são as doenças cardiovasculares, seguidas das neoplasias, principalmente câncer de mama, de pulmão e colo de útero, além das doenças do aparelho respiratório, sobretudo as pneumonias. Persiste a tendência a *feminização e pauperização*, quanto à epidemia da AIDS, apesar do Programa de Combate à AIDS do governo Federal e das iniciativas das ONG'S -AIDS.

Quanto à violência, temática que veio à tona mediante a ação coletiva dos movimentos feministas, desde os anos 70/80, e que culminou com a criação de equipamentos públicos como as Delegacias e Casas Abrigo, continua a atingir as mulheres independentemente de classe, raça/etnia e geração, tornado-se um fenômeno banalizado e naturalizado no cotidiano e, sobretudo nas exposições em programas policiais de rádio e TV. A maioria das agressões, segundo as pesquisas, acontece nos espaços domésticos e são praticadas por homens que possuem laços de intimidade e/ou afetividade com as vítimas.

Hoje, contamos com 339 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e 71 Casas Abrigo espalhadas pelo país. Aqui no Ceará, apesar da Constituição Estadual assegurar que os municípios com mais de 60.000 habitantes devem ter Delegacias Especializadas, contamos com somente 5 DDDM'S em todo o estado, e 1 Abrigo em Fortaleza. Além da capital, há Delegacias nas cidades de Crato, Juazeiro do Norte, Sobral e Iguatu.

São instrumentos importantes que precisam ser ampliados e fortalecidos, pois ainda é insuficiente o número de Delegacias e Abrigos, considerando-se a magnitude do problema e as dimensões assustadoras que a violência contra as mulheres vem assumindo no contexto cearense e brasileiro.

Poderíamos aqui nos prolongar indicando vários pontos ainda fundamentais, quando pensamos em refletir sobre a luta em busca de garantir os direitos de cidadania das mulheres no Brasil, justificando, portanto, a necessidade e atualidade das lutas feministas. Entretanto, estes pontos podem dar uma idéia inicial dos desafios colocados para os movimentos feministas, e para o governo Lula, eleito em 2002, numa coalizão de centro-esquerda, e que vem enfrentando sérios obstáculos no sentido da ruptura com as políticas de ajuste estrutural de orientação neoliberal, além de ter herdado uma complexa e grave situação econômica, social e política fruto de mais de 10 anos de desmonte do Estado. E isto sem contarmos, também, com a recorrência de uma cultura política marcada pelo mando, favoritismo, nepotismo e clientelismo, que obstaculiza a construção dos direitos sociais de cidadania em nosso país.

Acreditamos nos movimentos organizados e na sua capacidade de influir nos rumos deste governo, que já se inicia com a adoção de medidas fundamentais no sentido do reconhecimento do movimento autônomo de mulheres, ao criar a Secretaria Especial de Políticas Públicas Para as Mulheres e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, além de instituir o ano de 2004 como Ano Nacional da Mulher, se propondo a realizar, em julho próximo, o *I Encontro Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres*.

Esperamos que a presença qualitativa do movimento feminista, nas suas diversas expressões, e com o seu tradicional poder de discussão, mobilização e criatividade possa influir seriamente nos rumos das políticas públicas voltadas para as mulheres, no contexto atual. E isto porque, a complexidade e o agravamento da questão social, em cujas expressões se pode vislumbrar, cada vez mais, a recorrência e a transversalidade das desigualdades de gênero, estão a nos exigir, de forma mais contundente, a necessidade de reafirmarmos nossos compromissos com a luta pela igualdade, justiça social, equidade e respeito às diferenças, nos mantendo alertas para a defesa da responsabilidade do Estado na garantia dos direitos de cidadania das mulheres e da população em geral.

Mas para reafirmarmos estes compromissos, acreditamos que seja necessário voltar nossos corações e mentes para o cotidiano, para as formas como construímos nossas relações com as mulheres e os homens, em nossas casas, no bairro em que moramos, na nossa vizinhança, no trabalho, no lazer, pois é

só no âmbito das relações vivenciadas e sentidas, que poderemos realimentar nossas sensibilidades na construção de um país mais justo, humano e solidário, sem discriminações e desigualdades de classe, gênero, raça/etnia e orientação sexual.

Key-words: gender, women, feminism, citizenship, public politics.

ABSTRACT: To present communication it was elaborated to subsidize discussions in the Plenary Municipal of Public Politics for the Women, accomplished in Fortaleza, in the State University of Ceará, in 2004. It is treated of an abbreviation reconstruction of the path of the feminist fights in Brazil, since the decades of 1970 and 1980, that tries to identify the speeches socially built on the rights of the women's citizenship and the politics public maids to face the gender inequalities. By this reconstruction, it is wanted to contribute for a critical analysis about the action of the State to guarantee these rights, when of the creation of programs, projects and public equipments, in the perspective of signaling some of the challenges now placed for the feminist movements in the construction of public politics for the women.

REFERÊNCIAS

ABROMOVAY, M. e CASTRO, M. G. *Engendrando um novo feminismo: mulheres líderes de base*. Brasília: UNESCO, 1998.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Participação do Brasil na 29ª Sessão do Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher – CEDAW* – Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004.

_____. *Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher* – Plano Nacional: Diálogos sobre a violência doméstica e de gênero: construindo Políticas para as Mulheres. – Brasília: A Secretaria, 2003.

CASTRO, M. G. Palavras em busca de corpos e terras: Identidade, identificação, políticas de identidade, leituras de esquerda. In: Caderno CRH n.1. *Dossiê: Identidades, alteridades, latinidades*. (Org.) Mary Garcia Castro. Salvador: Centro de Recursos Humanos, UFBA, 2000.

CASTRO, M. G. e LAVINAS, L. Do feminino ao gênero: a construção de um objeto. In: *Uma questão de gênero*. (Org.). Albertina de Oliveira Costa e Cristina Bruschini. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

FRANCH, M.; BATISTA, C. e CAMURÇA, S. *Ajuste estrutural, pobreza e desigualdades de gênero. Um caderno feminista de informação e reflexão para organizações de mulheres*. Recife: Iniciativa de Gênero/SOS Corpo Gênero e Cidadania, 2003.

LOBO, E. S. *A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência*. São Paulo: Brasiliense, 1991.

MACHADO, L. Z. Feminismo, academia e interdisciplinaridade. In: Costa e Bruschini (orgs). *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. p.p. 24-38.

PINTO, C. R. J. Movimentos Sociais: espaços privilegiados da mulher enquanto sujeito político. In: Costa e Bruschini (Orgs). *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. p.p.127-150.

SADER, E. (Org). *O Mundo depois da Queda*. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

TEIXEIRA, F. J. S. e OLIVEIRA, M. A. de (Orgs.) *Neoliberalismo e Reestruturação Produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez; Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará, 1996.